

### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1

# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 165\_2024 CONTRATOS E ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 017\_2021
- EXTRATO Nº 161\_2024 CONTRATOS E ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014\_2021.
  EXTRATO Nº 162\_2024 CONTRATOS E ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015\_2021.
  EXTRATO Nº 163\_2024 CONTRATOS E ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016\_2021.
  EXTRATO Nº 160\_2024 CONTRATOS E ADITIVOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003\_2024.
- DECRETO Nº 3000 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO.
- DECRETO № 3001, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3002, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3003, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3004, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3006, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3009, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3012, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3015, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3019, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO. DECRETO № 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1

#### Contrato



EXTRATO № 165/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL № 017/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO № 117/2021 - Contratada: ADM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.568.886/0001-13. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 117/2021. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, e alterado pelo segundo Termo de Aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 04/05/2024, tendo como novo termo final o dia 04/05/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$70.583,09 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos). Fundamento legal: art. 57 da lei 8.666/93. Data de assinatura: 11/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1

#### Contrato



EXTRATO Nº 160/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **RATIFICAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA MARCA DE BEBIDAS DURANTE O EVENTO "FESTA DA CEBOLA 2024" NA CIDADE DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº CP065/24-01 - Contratada: DISKOL – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SKOL IRECE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.883.299/0001-29. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 11/04/2024 á 31/12/2024. Data de Ratificação: 11/04/2024. Data de assinatura: 11/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1



# EXTRATO Nº 161/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO ÓFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINÁDO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESSA PREFEITURA, HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 12.527/11, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 131/2009, SISTEMA SICAF PARA ATENDER O CADASTRO DE FORNECEDORES PARA CUMPRIR OS ARTS. 34 A 37 E 51 DA LEI N.° 8.666/93 E ARTS. 68 E 69 DA LEI ESTADUAL N° 9.433/05, SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL E ART.1° MP N° 2.200-2/01 REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO. CONTRATO Nº 080/2021 - Contratada: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2021. Prorrogase os prazos previsto na cláusula quinta do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30 de março de 2024, tendo como novo termo final o dia 30 de março de 2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer. Fundamento legal: art. 57 c/c o art. 61, parágrafo único e art. 65, §1°, da lei 8.666/93. Data de assinatura: 29/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1



# EXTRATO Nº 162/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GED PARA REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO E GUARDA DE TODOS OS DOCUMENTOS DA PREFEITURA EM SERVIDOR AMAZON NA INTERNET COM CONSULTA ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHAS CADASTRADOS NO SISTEMA GED WEB PARA FACILITAR A BUSCAR E GUARDA DE QUALQUER DOCUMENTO DIGITALIZADO E INDEXADO NO SOFTWARE, PARA POSTERIOR ENVIO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADO PARA O E-TCM, PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº 079/2021 - Contratada: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2021. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas quarta e nona do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, celebrado em 30 de março de 2023, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30/03/2024, tendo como novo termo final o dia 30/03/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento legal: art. 57 da lei 8.666/93. Data de assinatura: 29/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado. 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

#### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1



# EXTRATO Nº 163/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COM AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO, EMPLAQUETAMENTO COM TERMO DE RESPONSABILIDADE E CÓNFEÇÃO DE LÍVRO TOMBO, PROCESSO DE BAIXA, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL COM ADEQUAÇÃO A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO TCM/BA, POR MEIO DE SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL WEB, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº 082/2021 - Contratada: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021.** Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas segunda e terceira do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, celebrado em 11 de abril de 2023, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 11/04/2024, tendo como novo termo final o dia 11/04/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: art. 57 da lei 8.666/93. Data de assinatura: 05/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### DECRETO Nº 3000 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do artigo 39, V da Lei 395/2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 39, inciso V, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a posse em outro cargo como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela servidora junto ao setor de Recursos Humanos, uma vez que foi aprovada em Concurso Público e nomeada em cargo público não acumulável;

### **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listada, em razão da posse em outro cargo público, na forma do artigo 39, inciso V, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

#### **ESTADO DA BAHIA**



# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1



NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
NERISSA NUNES DOURADO	2786	030.926.215-14	01/03/2012	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

### **ESTADO DA BAHIA**



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1

#### Decreto





DECRETO Nº 3001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO LOULA DOURADO NUNES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO LOULA DOURADO NUNES habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 74,0 (setenta e quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3002, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA IRENILDE BARROS DE JESUS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. IRENILDE BARROS DE JESUS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 74,2 (setenta e quatro virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3003, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FELIPE MIRANDA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FELIPE MIRANDA DOS SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 84,8 (oitenta e quatro virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3004, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FÁBIO MOITINHO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FÁBIO MOITINHO PEREIRA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 3º (terceiro) lugar, com média 72,8 (setenta e dois virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art.** 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS** 101 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ERICK LORAN GOMES DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art.** 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ERICK LORAN GOMES DA SILVA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 79,4 (setenta e nove virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS** 105 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º -** O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3008, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ FERNANDES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ FERNANDES habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar - PCD, com média 47,4 (quarenta e sete virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 111** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48 CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, N°16, 1° ANDAR - CENTRO

Página 016



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 81,8 (oitenta e um virgula oito pontos), para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3012, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 4º (quarto) lugar, com média 70,4 (setenta virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FERNANDA SANTANA OLIVEIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. FERNANDA SANTANA OLIVEIRA habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 75,2 (setenta e cinco virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CLAÚDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art.** 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. CLAÚDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 72,2 (setenta e dois virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS** 102 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3015, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 70,2 (setenta virgula dois pontos), para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 108 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 2º (segundo) lugar, com média 69,6 (sessenta e nove virgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - **UBS 108** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3017, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judice) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art.** 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judice) habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 63,0 (sessenta e três pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS** 103 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado — Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA GEORGE ALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. GEORGE ALVES DE SOUZA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,4 (setenta e seis virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01634 | Caderno 1





DECRETO Nº 3019, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA NERISSA NUNES DOURADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, daLei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. NERISSA NUNES DOURADO habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (segundo) lugar, com média 71,6 (setenta e um virgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 105** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3°- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado - Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL